

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

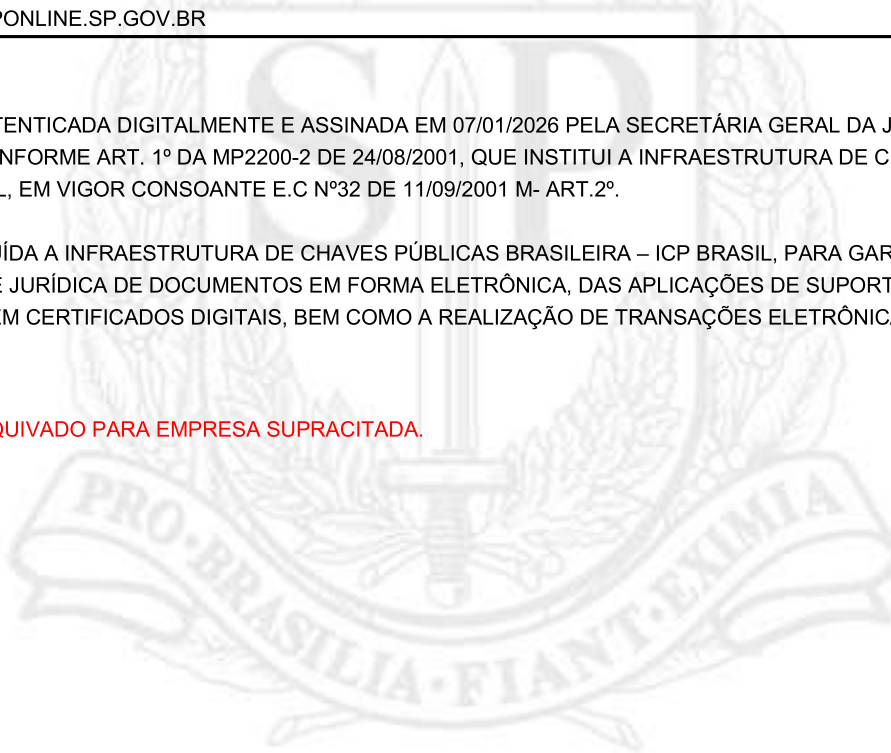
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HOLDING BENEVIX S.A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300537513	CNPJ 29.491.641/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 000.389/26-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:58:11	CÓDIGO DE CONTROLE 283255437
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
5.314.593/25-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035584092-8

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;		NOME EMPRESARIAL Holding Benevix S.A.		PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO				
LOGRADOURO Rua Professor Carlos de Carvalho		NÚMERO 164	COMPLEMENTO 8 and c 81e82	CEP 04531-080
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)943039453	EMAIL contabilidade@benevix.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 29.491.641/0001-78	NIRE - SEDE 3530053751-3		
IDENTIFICAÇÃO SIGNA Tanu@benevix.com.br		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
NOME: ANDRÉ HORTA RUTOWITSCH (Diretor)		DATA: 11/12/2025		
ASSINATURA:				

DECLARAR SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 12 19 DEZ 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 05 JAN 2026 Marina Bastos Ramunjo Melo Assessor Técnico do Registro Público RG: 18.490.362-8
--	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 389/26-2

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Versão VRID4Sign a2bc6143-8167-4202-8e63-f9922ac975e6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> 18/12/2025 00:10:38 - Página 1 de 3
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 000.389/26-2 em 06/01/2026 da empresa HOLDING BENEVIX S.A, NIRE nº 35300537513. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283255437. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

023000
02 10 00



Certifico o registro sob o nº 000.389/26-2 em 06/01/2026 da empresa HOLDING BENEVIX S.A, NIRE nº 35300537513. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283255437. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP PROTOCOLO
5.314.593/25-7



SP - SEDE
FICHERO 12

DEZ 2025

PROTOCOLO

HOLDING BENEVIX S.A.
CNPJ/MF nº 29.491.641/0001-78
NIRE 35300537513

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025 (1ª Convocação)**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de dezembro de 2025, às 9h horas (1ª Convocação), na sede da Holding Benevix S.A. ("Companhia"), situada na Rua Professor Carlos de Carvalho, 164, 8º Andar, Conjunto 81 e 82, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04531-080. A assembleia será realizada presencialmente, no endereço acima citado, com possibilidade de participação remota, por meio de sistema eletrônico que assegure a manifestação escrita ou verbal dos acionistas, nos termos da legislação aplicável (<https://us06web.zoom.us/j/85453394070?pwd=08R8p9nysWsFiOv5YhAtZQzCpUF5Sn.1>). A alteração de formato visa garantir a ampla participação dos acionistas, em conformidade com o artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes, mantendo-se válidas todas as demais informações previamente comunicadas quanto à ordem do dia e documentos disponíveis.

CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado no jornal de circulação na sede da sociedade, "Valor Econômico", nas edições dos dias 03, 05 e 09 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 124, *caput* e §1º, c/c artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). Todos os documentos exigidos por lei e aplicáveis com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, encontrando-se à disposição destes na sede social da Companhia há mais de 30 (trinta) dias, e devidamente publicados.

PRESENCIA: Presentes os acionistas titulares de **95,33% (noventa e cinco inteiros e trinta e três centésimos por cento)** das ações com direito a voto de emissão da Companhia, a saber, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas: **CORUS HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada por seus sócios administradores Srs. André Horta Rutowitsch e Flávio Nascimento Cossetti; **JERÔNIMO EDUARDO VERVLOET**; **JCBR NEGÓCIOS EM SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada por Jerônimo Eduardo Vervloet; **JOSÉ CARLOS BORGES DE REZENDE** representado por Jerônimo Eduardo Vervloet; **RG0 PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada por Gustavo Oliveira; **JOSÉ MARIA GOMEZ PEREZ** representado por Jerônimo Eduardo Vervloet; **LEONARDO SOUZA BERGAMINI**; e **VIVIANE D'AVILA BARBIERI**. **Ausente o acionista SÉRGIO MENEZES DE SOUZA.**

CONVIDADOS: Thiago José da Silva (Pinheiro Neto Advogados).

JUR_SP - 56573942v1 - 14657002.522328

D4Sign c1990a50-6c3a-4312-af06-b3cc6cf81c56 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Visto
Conferido
RG 15.480.362-6



Certifico o registro sob o nº 000.389/26-2 em 06/01/2026 da empresa HOLDING BENEVIX S.A, NIRE nº 35300537513. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283255437. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Alceu Germano Sestini; Secretário: Bruno Oliveira Cardoso.

ORDEM DO DIA: (1) Análise e aprovação do Programa de Recompra de Ações da Companhia para 2025, com o objetivo de viabilizar programa de *stock option* para os executivos e colaboradores estratégicos, no âmbito do projeto “Reestruturação Estratégica para o Futuro e Novo Ciclo de Crescimento”, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 10/11/2025; (2) Assuntos gerais de interesse da Companhia.

INFORMES INICIAIS: O Sr. Presidente apenas deu boas-vindas a todos os presentes.

DELIBERAÇÕES: Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo 135, *caput*, da LSA e cumpridas todas as demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia-Geral Extraordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem enumeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede social da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram deliberadas nos seguintes termos:

(1) Análise e aprovação do Programa de Recompra de Ações da Companhia para 2025, com o objetivo de viabilizar programa de stock option para os executivos e colaboradores estratégicos, no âmbito do projeto “Reestruturação Estratégica para o Futuro e Novo Ciclo de Crescimento”, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 10/11/2025:

Inicialmente, o Sr. Presidente apresentou o contexto do mercado em que a Companhia atua, o CEO e o acionista Jerônimo fizeram seus comentários. Na sequência, os Diretores da Companhia, apresentaram o plano estratégico intitulado “Reestruturação Estratégica para o Futuro e Novo Ciclo de Crescimento”, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 10/11/2025, por unanimidade. Na oportunidade, o Sr. Presidente destacou a necessidade de criação de um plano de *stock option* para remuneração dos executivos estratégicos da companhia e para viabilizar operações que têm como objetivo o ingresso de sócios estratégicos. Destacou, ainda, que os *stock option plans* são amplamente utilizados nas melhores empresas do mercado para reconhecimento e motivação dos executivos no sentido do crescimento, sustentabilidade e governança.

Para tanto, se faz necessária a existência de ações suficientes para viabilizar o plano estratégico, o que pode advir do aumento de capital, com emissão de novas ações ou da recompra de ações pela Companhia, para colocação em tesouraria.

O Sr. Presidente destacou o momento favorável para se levar à frente o projeto que engloba um programa de *partnership*, bem como, a busca por sócios e parceiros estratégicos.

JUR_SP - 56573942v1 - 14657002.522328

D4Sign c1990a50-6c3a-4312-af06-b3cc6cf81c56 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 000.389/26-2 em 06/01/2026 da empresa HOLDING BENEVIX S.A, NIRE nº 35300537513. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283255437. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Os acionistas Leonardo e RGO fizeram suas considerações sobre o plano.

Após os debates, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que a melhor estratégia seria a recompra de ações até o limite de 25,56% das ações em circulação.

Na sequência, o Sr. Presidente apresentou as características do programa de recompra de ações para viabilizar o projeto “Reestruturação Estratégica para o Futuro e Novo Ciclo de Crescimento”.

Após os debates, decidiram os acionistas, aprovar, por unanimidade de votos, a aplicação de lucros e/ou reservas disponíveis, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, na aquisição, em uma única operação ou em uma série de operações, de até 704.946 (setecentas e quatro mil, novecentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, de acordo com os seguintes termos e condições (“Programa de Recompra de Ações 2025”):

- (i) **Objetivo:** O objetivo da Companhia na execução do Programa de Recompra 2025 (“PRA 2025”) é incrementar a geração de valor para seus acionistas, com sua destinação à eventual exercício de opções de compra de ações no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia (stock option plan), sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76. Além disso, o projeto intitulado “Reestruturação Estratégica para o Futuro e Novo Ciclo de Crescimento”, prevê a busca por sócios estratégicos, com destaque para as operadoras de planos de saúde suplementar.
- (ii) **Ações:** Atualmente, existem 2.757.752 (dois milhões, setecentas e cinquenta e sete mil, setecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia.
- (iii) **Quantidade de ações a serem adquiridas:** Considerando o número de Ações em Circulação e o número de ações mantidas em tesouraria, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e nos termos deste PRA 2025, adquirir até 704.946 (setecentas e quatro mil, novecentas e quarenta e seis) ações, correspondentes a até 25,56% (vinte e cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia. O limite de valor disponível para pagamento pela Companhia é de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).
- (iv) **Preço e modo de aquisição:** As operações de aquisição serão realizadas por meio de compra direta das Ações de titularidade dos acionistas da Companhia, ao preço de R\$ 16,31 (dezesesseis reais e trinta e um centavos) por ação, sendo o preço de compra pago em 10 (dez) parcelas, com correção pela SELIC, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações.

JUR_SP - 56573942v1 - 14657002.522328

D4Sign c1990a50-6c3a-4312-af06-b3cc6cf81c56 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



- (v) **Duração do Programa de Recompra de Ações 2025:** O prazo máximo para os acionistas optarem pela adesão ao Programa de Recompra 2025 é o dia 20 de dezembro de 2025.
- (vi) **Aquisição pela Companhia** As aquisições serão feitas em lotes que representem a totalidade das ações detidas pelo acionista que aderir ao plano.
- (vii) **Crítérios de Preferência à Adesão ao Programa de Recompra de Ações 2025:** Havendo vários interessados em aderir ao PRA 2025/1 e caso o número de ações ofertadas seja superior à quantidade de ações a serem adquiridas, nos termos do item "iii", acima, serão observados os seguintes critérios de preferência para a aquisição das ações da Companhia:
- a) Como **1º Critério de Preferência**, terão prioridade em relação aos demais acionistas, na alienação de suas ações em observância ao PRA 2025, os acionistas que detenham 5% (cinco por cento) ou menos, das ações ordinárias nominativas da Companhia em circulação;
- b) Como **2º Critério de Preferência**, terão prioridade em relação aos demais acionistas, com exceção daqueles que se enquadram no 1º Critério de Preferência, na alienação de suas ações em observância ao PRA 2020/1, os acionistas que detenham 10% (dez por cento) ou menos, das ações ordinárias nominativas da Companhia em circulação;
- (viii) **Verificação dos recursos disponíveis:** A existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da titularidade das ações de sua emissão.
- (ix) **Verificações da Diretoria:** A Diretoria somente poderá efetivar as aquisições se tiver tomado todas as diligências necessárias para assegurar que: (a) a liquidação de cada operação em seu vencimento é compatível com a situação financeira da Companhia, não afetando o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento do dividendo obrigatório; e (b) na hipótese de verificação da existência de recursos disponíveis com base em demonstrações contábeis intermediárias, não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante de tais recursos ao longo do restante do exercício social.
- (x) **Direitos das ações mantidas em tesouraria:** Nos termos da legislação aplicável, as ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos.
- (xi) **Obrigações adicionais:** O acionista aderente ao Programa de Recompra obriga-se, como condição da recompra, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da liquidação da recompra, na área geográfica em que a Companhia atue, a: (i) não exercer, direta ou

JUR_SP - 56573942v1 - 14657002.522328

D4Sign c1990a50-6c3a-4312-af06-b3cc6cf81c56 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



indiretamente, atividade que concorra com as atividades principais da Companhia; (ii) não aliciar, contatar com vistas a desvio ou aceitar negócios de clientes, potenciais clientes ou fornecedores com os quais a Companhia tenha se relacionado nos meses anteriores à recompra; e (iii) não contratar, empregar, aliciar ou incentivar a saída de colaboradores, prestadores-chave ou administradores da Companhia com quem tenha tido contato nos 12 (doze) meses anteriores, sob pena de multa não compensatória de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por infração, cumulada com multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) enquanto perdurar a violação, sem prejuízo de perdas e danos e tutela específica. Esta obrigação é remunerada e considerada devidamente compensada pelo preço pago na recompra, sobrevive à recompra e será interpretada de modo a permanecer válida no maior alcance permitido pela lei aplicável.

- (xii) **Alienação das ações no âmbito do PRA 2025:** As ações adquiridas nos termos deste PRA 2025 poderão, a critério do Conselho de Administração, ser destinadas ao eventual exercício de opções de compra de ações no âmbito do plano de stock option da Companhia ou alienadas a sócios estratégicos para a concretização dos objetivos do projeto “Reestruturação Estratégica para o Futuro e Novo Ciclo de Crescimento”.

Colocada a matéria em votação, aprovado o plano de recompra por unanimidade dos presentes. Todos os acionistas renunciaram ao direito de preferência de aquisição, exclusivamente, no que tange às alienações no âmbito do PRA 2025.

(2) Assuntos gerais de interesse da Companhia. Nada foi dito.

(3) Autorizados os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas pelos acionistas por meio desta Assembleia-Geral.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada pelos componentes da Mesa: Alceu Germano Sestini, como Presidente, e Bruno Oliveira Cardoso, como Secretário.

São Paulo/SP, 11 de dezembro de 2025.

Mesa:

alceu.germano.sestini@gmail.com
Assinado
ALCEU GERMANO SESTINI
D4Sign
ALCEU GERMANO SESTINI
Presidente

bruno@oliveiracardoso.com.br
Assinado
BRUNO OLIVEIRA CARDOSO
D4Sign
BRUNO OLIVEIRA CARDOSO
Secretário

JUR_SP - 56573942v1 - 14657002.522328

D4Sign c1990a50-6c3a-4312-af06-b3cc6cf81c56 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 000.389/26-2 em 06/01/2026 da empresa HOLDING BENEVIX S.A, NIRE nº 35300537513. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283255437. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

389/26-2



JUCESP

JUCESP

17

06 JAN 2026



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

389/26-2



JUCESP



SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

389/26-2



JUCESP

